Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - Reunião CEAGRO - 21/03/2024 das 16:00h às 19:00h
Decisão: 57/2024
Referência: 2686037/2024

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 21 de março de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de aprovação da súmula , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) aprovação da súmula do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de março de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião

A autenticidade deste documento pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: Z157w

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - Reunião CEAGRO - 21/03/2024 das 16:00h às 19:00h
Decisão: 58/2024
Referência: 2683301/2024
Interessado: EDVAM GAMA DE MELO

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 21 de março de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Edvam Gama De Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Edvam Gama De Melo. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de março de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião

A autenticidade deste documento pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: 1YDya

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - Reunião CEAGRO - 21/03/2024 das 16:00h às 19:00h
Decisão: 59/2024
Referência: 2683469/2024
Interessado: AX2 DO BRASIL LTDA

DECISÃO
A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 21 de março de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Ax2 Do Brasil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Ax2 Do Brasil Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de março de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião

A autenticidade deste documento pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: bw1a6

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - Reunião CEAGRO - 21/03/2024 das 16:00h às 19:00h
Decisão: 60/2024
Referência: 2683470/2024
Interessado: PLATINUM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

DECISÃO
A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 21 de março de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Platinum Servicos Terceirizados Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Platinum Servicos Terceirizados Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de março de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião

A autenticidade deste documento pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: d17Zy

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - Reunião CEAGRO - 21/03/2024 das 16:00h às 19:00h
Decisão: 61/2024
Referência: 2680013/2023
Interessado: GIRLENE DO NASCIMENTO GOMES

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 21 de março de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de interrupção de registro Girlene Do Nascimento Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Girlene Do Nascimento Gomes. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de março de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião

A autenticidade deste documento pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: dY9zc

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - Reunião CEAGRO - 21/03/2024 das 16:00h às 19:00h
Decisão: 62/2024
Referência: 2683631/2024
Interessado: MARCUS VINICIUS PANTOJA TEIXEIRA

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 21 de março de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcus Vinicius Pantoja Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcus Vinicius Pantoja Teixeira. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de março de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião

A autenticidade deste documento pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: 674ya

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - Reunião CEAGRO - 21/03/2024 das 16:00h às 19:00h
Decisão: 63/2024
Referência: 2680518/2023
Interessado: WENER DA SILVA SIMOES

DECISÃO
A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 21 de março de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Wener Da Silva Simoes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Wener Da Silva Simoes. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de março de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião

A autenticidade deste documento pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: cBcbY

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - Reunião CEAGRO - 21/03/2024 das 16:00h às 19:00h
Decisão: 64/2024
Referência: 2684141/2024
Interessado: AUDINEI LIMA LEITE,CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA

DECISÃO
A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 21 de março de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de baixa de responsabilidade técnica pelo profissional Audinei Lima Leite,contato Servicos De Conservacao E Manutencao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) baixa de responsabilidade técnica pelo profissional do(a) interessado(a) Audinei Lima Leite,contato Servicos De Conservacao E Manutencao Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de março de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião

A autenticidade deste documento pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: 5Y333

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - Reunião CEAGRO - 21/03/2024 das 16:00h às 19:00h
Decisão: 65/2024
Referência: 2684203/2024
Interessado: ABEX SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI,AUDINEI LIMA LEITE

DECISÃO
A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 21 de março de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de baixa de responsabilidade técnica pelo profissional Abex Servicos De Consultoria Em Gestao Empresarial Eireli,audinei Lima Leite, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) baixa de responsabilidade técnica pelo profissional do(a) interessado(a) Abex Servicos De Consultoria Em Gestao Empresarial Eireli,audinei Lima Leite. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de março de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - Reunião CEAGRO - 21/03/2024 das 16:00h às 19:00h
Decisão: 66/2024
Referência: 2684312/2024
Interessado: PLATINUM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 21 de março de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Platinum Servicos Terceirizados Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Platinum Servicos Terceirizados Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de março de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião

A autenticidade deste documento pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: zB37W

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - Reunião CEAGRO - 21/03/2024 das 16:00h às 19:00h
Decisão: 67/2024
Referência: 2683983/2024
Interessado: ANDRESSA LIMA REIS

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 21 de março de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Andressa Lima Reis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Andressa Lima Reis. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de março de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião

A autenticidade deste documento pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: CdDDd

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - Reunião CEAGRO - 21/03/2024 das 16:00h às 19:00h
Decisão: 68/2024
Referência: 2684908/2024
Interessado: LUCIVANIA IZIDORO DA SILVA,PLATINUM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

DECISÃO
A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 21 de março de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de baixa de responsabilidade técnica pelo profissional Lucivania Izidoro Da Silva,platinum Servicos Terceirizados Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) baixa de responsabilidade técnica pelo profissional do(a) interessado(a) Lucivania Izidoro Da Silva,platinum Servicos Terceirizados Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de março de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião

A autenticidade deste documento pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: D2ZZ9

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - Reunião CEAGRO - 21/03/2024 das 16:00h às 19:00h
Decisão: 69/2024
Referência: 2684849/2024
Interessado: ANGELA LUCIA DE ARAUJO TAVARES

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 21 de março de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de interrupção de registro Angela Lucia De Araujo Tavares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Angela Lucia De Araujo Tavares. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de março de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião

A autenticidade deste documento pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: azZ9Z

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - Reunião CEAGRO - 21/03/2024 das 16:00h às 19:00h
Decisão: 70/2024
Referência: 2685234/2024
Interessado: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 21 de março de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ste - Serviços Técnicos De Engenharia S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ste - Serviços Técnicos De Engenharia S.a.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de março de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião

A autenticidade deste documento pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: 5Y9Yx

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - Reunião CEAGRO - 21/03/2024 das 16:00h às 19:00h
Decisão: 71/2024
Referência: 2685274/2024
Interessado: ANDRESON DOS SANTOS AMANCIO

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 21 de março de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de interrupção de registro Andreson Dos Santos Amancio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Andreson Dos Santos Amancio. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de março de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião

A autenticidade deste documento pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: 7dy4x

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - Reunião CEAGRO - 21/03/2024 das 16:00h às 19:00h
Decisão: 72/2024
Referência: 2685326/2024
Interessado: THATIERLEN DA COSTA REIS

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 21 de março de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de interrupção de registro Thatierlen Da Costa Reis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Thatierlen Da Costa Reis. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de março de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - Reunião CEAGRO - 21/03/2024 das 16:00h às 19:00h
Decisão: 73/2024
Referência: 2685353/2024
Interessado: RUAN SILVA PINTO DA MOTTA

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 21 de março de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ruan Silva Pinto Da Motta, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ruan Silva Pinto Da Motta. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de março de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião

A autenticidade deste documento pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: yAA8z

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - Reunião CEAGRO - 21/03/2024 das 16:00h às 19:00h
Decisão: 74/2024
Referência: 2678600/2023
Interessado: TAINÁ DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 21 de março de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Tainá Da Silva Rodrigues Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Tainá Da Silva Rodrigues Dos Santos. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de março de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - Reunião CEAGRO - 21/03/2024 das 16:00h às 19:00h
Decisão: 75/2024
Referência: 2670214/2023
Interessado: AUDINEI LIMA LEITE

EMENTA: Defere REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA DE CARGO E FUNÇÃO - RES. 1101/2018

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 21 de março de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, objeto de solicitação de registro de art de cargo e função fora de época - res. 1101/2018 Audinei Lima Leite, a Lei Federal nº 5.194/66, em seu artigo 7º Considerando os artigos 1º e 2º da Lei nº. 6.496/77 Considerando os artigos 2º, 3º (e parágrafo único) e 9º da Resolução nº. 1137/2023 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do requerimento de Registro de ART Fora de Época do(a) Eng. agrônomo AUDINEI LIMA LEITE (CPF: 645.914.842-20), RNP 0413137155, referente ao contrato registrado em carteira de trabalho (CTPS), celebrado em 21/11/2019 a 17/08/2021, firmado entre a AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADES (CPF/CNPJ: 13.272.780/0001-70) (Contratante) e o profissional Eng. agrônomo AUDINEI LIMA LEITE (CPF: 645.914.842-20), (Contratada), na condição de Responsável Técnico, nos termos constituídos.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de março de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião

A autenticidade deste documento pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: zz1da

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - Reunião CEAGRO - 21/03/2024 das 16:00h às 19:00h
Decisão: 76/2024
Referência: 2663209/2023 - Auto: 59087/2023
Interessado: VILA DA BARRA COM. REPRES. E SERV. DE DEDETIZ. LTDA-ME

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO - PESSOA JURÍDICA/ LEIGA - por infração ao(a) Alínea ´a´ do art. 6° da Lei 5194/66; art. 73 da Lei 5194/66 combinado com art. 2° da Lei 6619/78.

DECISÃO
A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 21 de março de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de processo fiscal-relatório fiscal Vila Da Barra Com. Repres. E Serv. De Dedetiz. Ltda-me, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 28/11/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-AM; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Auto de Infrac?a?o No 59087/2023 gerado em desfavor da Pessoa Juri?dica "VILA DA BARRA COM. REPRES. E SERV. DE DEDETIZ. LTDA-ME" face a? irregularidade, "EXERCI?CIO ILEGAL DA PROFISSA?O - PESSOA JURI?DICA/LEIGA", uma vez identificado erro de capitulac?a?o, o que torna o auto e? passivo de nulidade, conforme disposto no Inciso V Art. 47 da Resoluc?a?o no 1008/2004 do Confea. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de março de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião

A autenticidade deste documento pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: 22Z8Y